

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 006/2023

Processo nº 23765.013355/2022-36

Processo n.º 23765.013355/2022-36

**CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH E
A EMPRESA LEORRO MEDICAMENTOS
LTDA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0) c/c a Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019;

CONTRATADA: LEORRO MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Catarina de Castro, nº. 48 - Loja - Morro da Glória, Juiz de Fora - MG, CEP 36036-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.896.131/0001-10, TEL.: (32) 3321-2501, E-mail: administracao@leverpharma.com, bybyjf10@gmail.com, representada neste ato por **Virginia Maria Ramos Ribeiro de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º MG1588418 e CPF n.º 504.002.826-15;

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.013355/2022-36, de acordo com o **Pregão Eletrônico n.º 090/2022**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste instrumento.

1.2. Discriminação do objeto:

MENOR VALOR POR GRUPO								
GRUPO	ITEM	ID	AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA AGHU	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
						LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA, PARA CORTE INTERNO, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 2,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM		

1	1	93361	503841	EBS10812	347077	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	12
	2	93363	503833	EBS11668	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA CORTE EXTERNO, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 2,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	4
	3	93364	503844	EBS11669	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA CORTE EXTERNO, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	4
	4	93362	503842	EBS11670	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA CORTE INTERNO, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. REGISTRO MS/ANVISA. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	48
	5	93359	503838	EBS11671	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO RETA, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 2,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	12
						LÂMINA DE SHAVER, FORMATO RETA, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO		

6	93360	503840	EBS11672	347077	ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	48
---	-------	--------	----------	--------	--	---------	----

1.3. Este Termo de Contrato se vincula ao Edital de Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo e à proposta apresentada pela CONTRATADA, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, conforme fixado no termo de referência, com início na data de **16/02/2023** e encerramento em **16/02/2024**, prorrogável na forma do art. 150 do RLCE 2.0.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 100.799,80** (cem mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

MENOR VALOR POR GRUPO							
GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA AGHU	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA, PARA CORTE INTERNO, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 2,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	12	R\$ 483,33	R\$ 5.799,96
	2	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA CORTE EXTERNO, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 2,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
	3	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA CORTE EXTERNO, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

4	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO CURVA CORTE INTERNO, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. REGISTRO MS/ANVISA. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	48	R\$ 833,33	R\$ 39.999,84
5	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO RETA, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 2,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	12	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00
6	347077	LÂMINA DE SHAVER, FORMATO RETA, PARA CORTE, DESBRIDAMENTO, ELIMINAÇÃO DE PARTES MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 3,5 MM, COMPRIMENTO DE 8 A 13 CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APLICAÇÃO EM CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. (COMODATO DE SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE)	UNIDADE	48	R\$ 906,25	R\$ 43.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 100.799,80	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	10.302.5018.8585.0031	172830	1002A0000H	339030-36	R\$ 100.799,80

4.2. exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes estão definidos no item 8 do termo de referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas previstas no termo item 17 do de referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. A forma de fornecimento é aquela prevista no termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no termo de referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 12 do termo de referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 13 do termo de referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 183 e 184 do RLCE 2.0, sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas no item 13 do termo de referência.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.

13.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Contrato:

13.4.1. Perda da garantia de execução, caso prevista, para ressarcimento da CONTRATANTE;

13.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

13.4.3. Cobrança, administrativa ou judicial, dos valores das multas e/ou indenização devidas à CONTRATANTE.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 171 e seguintes do RLCE 2.0.

14.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverá constar, no mínimo:

14.2.1. descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;

14.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

14.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

14.2.4. detalhamento dos custos da alteração, de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;

14.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. As partes devem cumprir as disposições constantes na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

18.1.2. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

18.1.3. É permitido à CONTRATADA caucionar ou ceder os créditos do contrato, para qualquer operação financeira, desde que haja prévia e expressa autorização da unidade contratante da Ebserh, sendo aplicável, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020;

18.1.4. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor;

18.1.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (CONTRATADA) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à CONTRATANTE.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

VIRGINIA MARIA RAMOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

GABRIELLY DE OLIVEIRA BITTENCOURT
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA MARIA RAMOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLY DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 14/02/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 15/02/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira da Silva, Assistente Administrativo**, em 15/02/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27757175** e o código CRC **7C9A2F54**.

Referência: Processo nº 23765.013355/2022-36 SEI nº 27757175

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 155915

Nº Processo: 23818016548202286. Objeto: Aquisições de Medicamentos Grandes e Pequenos Volumes, para abastecer o Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 16/02/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niterói, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/155915-5-00027-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/03/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/02/2023) 155915-26443-2023NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 155915

Nº Processo: 23818011527202274. Objeto: Aquisições de Medicamentos, para abastecer o Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 16/02/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niterói, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/155915-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/02/2023) 155915-26443-2023NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23525017361202295, publicada no D.O.U de 27/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS para atender o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do HUCAM-UFES/EBSERH Novo Edital: 16/02/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Mal. Campos, Nº 1355, Vitória/es Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/03/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Agente de Licitações

(SIDE - 15/02/2023) 155012-26443-2023NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 155016

Nº Processo: 23529002354202259. Objeto: Aquisição de materiais de informática, para atendimento ao Hospital Universitário da Grande Dourados. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 16/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/MS, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/editais/155016-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores licitantes queiram por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do edital e seus anexos.

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
Agente de Licitação - Hu/ufgd

(SIASGnet - 15/02/2023) 155016-26443-2023NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2023 publicado no D.O de 2023-01-25, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024. Leia-se: Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 2/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.013355/2022-36.

Pregão Nº 90/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 34.896.131/0001-10 - LEORRO MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os itens n.º 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do termo de referência, dos seguintes bens em regime de comodato. Fundamento Legal: Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.013355/2022-36.

Pregão Nº 90/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 34.896.131/0001-10 - LEORRO MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (opmes), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer o hospital universitário da ufjf - filial ebserh. Fundamento Legal: Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024. Valor Total: R\$ 100.799,80. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000029202374. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais utilizados pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 27. Edital: 16/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/editais/155125-5-00028-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 15/02/2023) 155125-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 155908

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 23764.004934/2021-17.

Inexigibilidade. Nº 5/2021. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 07.633.665/0001-81 - INFOCERTA INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 01/04/2023. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, RLCE e legislação correlata. Vigência: 02/03/2023 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.570,00. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE COMODATO Nº 5/2023 - UASG 155912

Nº Processo: 23771.000838/2023-72.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA.

Contratado: 54.565.478/0001-98 - SISPACK MEDICAL LTDA. Objeto: Disponibilização de bem em comodato de incubadora para atendimento as demandas da central de material e esterilização do hospital universitário júlio bandeira - hujb, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes deste termo de referência. Fundamento Legal: Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 155912

Nº Processo: 23771.003592/2019-12. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 09.123.654/0001-87 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 06/2019 de prestação de serviços de abastecimento e esgoto. Fundamento Legal: Data de Rescisão: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155912

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23771.006096/2019-11.

Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 04.320.189/0001-50 - JATIBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do prazo de execução do objeto do contrato, com definição de novo cronograma físico-financeiro (27356475), conforme estabelecido no ofício - sei 15 (sei nº 27645337) da gestão do contrato. Vigência: 15/01/2020 a 15/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.224.451,27. Data de Assinatura: 14/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.000883/2023-80.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSERH, de 02/12/2020, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a empresa MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 31.131.938/0001-74, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 68/2021, pela identificação do não cumprimento da entrega de item da Nota de Empenho 2022NE001267 para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPA, para e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 68/2021, e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.017246/2021-81.

João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2023
MARCELO PAULO TISSIANI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.000252/2023-61.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSERH, de 02/12/2020, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ 01.772.798/0006-67, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 50/2022, pela identificação do não cumprimento da entrega de item da Nota de Empenho 2022NE001534 para, querendo, apresentar recurso contra a Decisão de aplicação de penalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPA, para e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 50/2022, e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.002275/2022-29.

João Pessoa-PB, 15 de fevereiro de 2023
MARCELO PAULO TISSIANI



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 006/2023
Objeto resumido: fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs)

Total:
11

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	X	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	x	1
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações		0
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.	X	5
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	x	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo